



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE 2021





1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem a finalidade de apresentar a sistemática e estruturação dos mecanismos de controles internos existentes no SENAI DR/RN para assegurar os processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos intrínsecos aos seus negócios, da mesma forma que demonstra as ações desenvolvidas para assegurar a sua eficiência. Igualmente, serão apresentadas as ações que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, e no âmbito do processo de estruturação e implantação adotadas para a Gestão de Riscos e Programa de *Compliance* e Integridade.

Durante o exercício de 2020, o SENAI DR/RN encontrou vários desafios de ordem operacional, econômica e financeira, advindos da instalação da crise sanitária mundial da pandemia de Covid-19. O SENAI DR/RN necessitou se adaptar ao novo cenário e, também, buscar o cumprimento das metas acordadas nos planos de ação previstos, com a diligência na Gestão dos recursos aplicados, com a manutenção, monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos.

Foram realizadas ações para análise dos processos, elaboração da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 e de relacionamento com os Órgãos de Controle Externo. Para o fortalecimento da Governança Corporativa e dos Controles Internos, foi dado prosseguimento às ações para implantação da área de *Compliance*, com a revisão e estruturação dos normativos, políticas e procedimentos de Controle Interno, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Comitê de Ética, contribuindo na criação de um ambiente para o compartilhamento de informações e práticas de *Compliance* e Integridade, sob a coordenação do SENAI DR/RN.

O objetivo final foi de revisar, estruturar e criar os normativos e procedimentos para disseminação da cultura de *Compliance*, permitindo que o SENAI DR/RN, por meio destas ações desenvolva as estruturas e mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade necessários, conforme as orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos, observadas as singularidades do modelo organizacional da Entidade.





2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SENAI é uma Entidade privada, que não compõe Administração Pública, porém por força de lei é destinatária de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais. Está estruturada com um Conselho Regional vinculada a um Departamento Nacional, e detém autonomia na Gestão de seus recursos, serviços e administração de pessoal.

O Departamento Regional presta contas individualmente e de forma contínua ao Tribunal de Contas da União – TCU. Este, conta com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recursos Extraordinário (RE) 789874, da Relatoria do Ministro Teori Zavascki. O TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a Governança do SENAI.

A fim de buscar a melhor prática em seu ambiente de controle interno, integridade e transparência de sua Gestão, o SENAI DR/RN mantém um bom relacionamento com órgãos de controle como CGU – Controladoria Geral da União e TCU – Tribunal de Contas da União, avaliando as recomendações expedidas por estes Órgãos de Controle, bem como monitorando planos de ação relacionados.



ID	ORGÃO	CATEGORIA	DELIBERAÇÃO	AÇÕES ADOTADAS
798436	CGU	Relatório de Auditoria 201204078	Recomendação para que a entidade implemente no sistema informatizado que controla sua área de suprimento de bens e serviços um módulo que permita a alimentação/extração do total da despesa efetivamente realizada, por modalidade de licitação, conforme artigo 5o do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.	Foi implantado no âmbito do Sistema FIERN (FIERN, SESI, SENAI e IEL) novo sistema informatizado de gestão e controle de despesas, entitulado SIM 2.1, que possibilita a extração de Relatórios de despesas por modalidades de licitação, conforme previsto no art 5o do RLC SENAI, estando o mesmo homologado em sua plenitude.
Acórdão 3258/2020	Tribunal de Contas da União	Relatório de Auditoria	Aos departamentos regionais do SESI e SENAI do Estado do Rio Grande do Norte que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência deste acórdão, adotem as medidas necessárias para regularizar o registro do edifício sede junto ao cartório de registro de imóveis competente, procedendo-se ao registro de propriedade por parte de cada uma das entidades, de acordo com os valores do terreno (de propriedade da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN) e dos valores da edificação e reforma do prédio (realizadas pelo SENAI/RN e pelo SESI/RN) de forma a torná-los coproprietários do imóvel.	Foi apresentado ao Conselho Regional do SENAI, a determinação do TCU para fins de regularização do imóvel intitulado “Casa da Indústria”, restando determinado que o referido bem deverá ter seu registro retificado perante o Cartório competente, de acordo com os assentamentos contábeis do terreno e da edificação; de forma, que possuirá como coproprietários do imóvel as 3 (três) Entidades, na seguinte proporção: FIERN 33%, SESI 31% e SENAI 36%.



2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI DR/RN atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), que em 2020 editou a Instrução Normativa nº. 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela Administração Pública Federal, estendidas aos Serviços Sociais Autônomos pelo Acórdão nº. 2.424/2020, que aprovou a Decisão Normativa nº. 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e posteriores.

Para atender exigência do TCU relativa à Prestação de Contas de 2020, o SENAI DR/RN implantou o Relatório de Gestão em formato de Relato Integrado, bem como vem seguindo o modelo de Fiscalização Contínua através de Sistema de Disco Virtual do TCU, cujas atualizações a serem lançadas seguem o seguinte cronograma:

Dados de janeiro a março/2021	18/06/2021
Dados de janeiro a junho/2021	02/08/2021
Dados de janeiro a setembro/2021	01/11/2021
Dados de janeiro a dezembro/2021	04/03/2022

O SENAI DR/RN, também alinhado às determinações do TCU, a fim de haver confiabilidade e harmonia sistêmica, realizou o aprimoramento do seu site em diretório próprio, intitulado "Portal da Transparência", por meio do qual realiza publicação das suas prestações de contas de forma que seus sistemas e informações possam ser compartilhadas com o site "Prestação de Contas TCU". Atualmente constam informações atualizadas do período de janeiro a junho de 2021.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Tecnologia da Informação – TI, no SENAI DR/RN, é realizada por uma unidade compartilhada que atende ao conjunto e princípios estratégicos do SISTEMA FIERN (FIERN, SESI, SENAI e IEL). A infraestrutura tecnológica instalada, concentra-se boa parte no ambiente físico na rede central da Gerência Corporativa de TI, no prédio da Casa da Indústria. Nesse ambiente, é realizado o monitoramento dos ativos de tecnologia, por meio de processos que viabilizam a identificação de riscos e melhorias. Além disso, tomando-se como base as diretrizes estabelecidas na Governança de TI, procura-se promover uma melhor segurança da informação, sustentabilidade e continuidade dos negócios, sempre voltados para as estratégias organizacionais.



3.1 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SENAI DR/RN está estruturada na forma de um Comitê multidisciplinar, com a participação da FIERN, SENAI DR/RN, SESI DR/RN e IEL NR/RN, com foco na gestão institucional da segurança cibernética, para asseguar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação.

No segundo trimestre de 2021, deu-se continuidade aos trabalhos de campanhas educativas e estudos técnicos relacionados à segurança da informação que tem como meta, encerrar o exercício com a promoção de eventos, como palestras e cursos online para todos os usuários cadastrados na rede corporativa. Estes eventos, tem como objetivo, mensurar a maturidade da segurança da informação, identificando os pontos fortes e fracos e o caminho que a instituição precisa percorrer para atingir processos confiáveis e implementar melhoria contínua de segurança da informação.

Considerando a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.853-2-19), da Presidência da República, que entrou em vigor em agosto de 2020, o Comitê de Segurança da Informação iniciou nesse segundo trimestre, as atividades de adequação à essa Lei.

Nesse sentido, esse comitê planeja para 2021, a revisão e atualização do Política de Segurança da Informação do SENAI DR/RN, com diretrizes que contemplem ações de suporte ao negócio, controles internos, gestão dos indicadores de segurança da informação, testagem e implementação de melhorias identificadas nos ambientes, processos, sistemas e *softwares*.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em atendimento à Resolução SENAI/CN nº. nº 17/2020 emitida pelo Conselho Nacional do SENAI, que determina a adoção de programas de *Compliance* e implantação no âmbito dos Órgãos Nacional e Regionais do SENAI; o SENAI DR/RN concluiu o ciclo de implantação dos normativos relacionados ao Sistema de Gestão de *Compliance* e objetiva com isso entregar à sociedade um nível mais elevado de transparência, integridade e prestação de contas. Tendo iniciado o processo de Gestão de Riscos por ocasião do Programa Alinhar, através de Projeto no Regional.

O Processo de Gestão de Riscos passou no segundo trimestre de 2021 por remodelagem, com atualização e desenvolvimento de normativos, revisão de fluxos e análise e validação por parte da Gestão.



A ideia é seguir com o mapeamento e controle dos Riscos em consonância com o Mapa Estratégico e Governança da Entidade. O Gerenciamento do Risco será realizado pelas unidades gestoras dos processos organizacionais, observando as políticas e os procedimentos a serem definidos e aprovados pela alta administração.

4.1 Monitoramento dos processos institucionais

No segundo trimestre, a partir da consultoria de implantação da área de Controle e *Compliance*, foram realizados: construção da Cartilha à Alta Administração, sugestões de melhoria ao Código de Ética, aprovação dos normativos desenvolvidos, capacitação em Auditoria Interna e com isso o desenvolvimento do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna), revisão do processo Riscos, oficialização das políticas, bem como o monitoramento e análise crítica do programa implantado. Com a consultoria, as ações têm objetivo de implementar melhorias nos controles dos processos organizacionais, promovendo a mitigação de riscos inerentes ao negócio e o cumprimento dos objetivos estratégicos.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O ambiente de controle corporativo e de gestão visa assegurar a mitigação de riscos institucionais, ao passo que permite apresentar às partes relacionadas as medidas implementadas para garantir a integridade e o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

O Programa de *Compliance* e integridade, alinhado ao posicionamento estratégico, passou por fase de estruturação de modo que teve oportunidade de aprimoramento de processos e normativos internos, em prol da conformidade regulatória, integridade e ética para instituição.

No segundo trimestre de 2021, o SENAI DR/RN, executou as seguintes iniciativas:

- Revisão do Código de Ética;
- Construção da Cartilha à Alta Administração;
- Sugestões de melhorias ao Código de Ética;
- Capacitação em Auditoria Interna;
- Construção de normativos de processo de auditoria;
- Aprovações dos normativos desenvolvidos;
- Desenvolvimento do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna);





- Participação de encontros na Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria;
- Participação em capacitação com mentoria com a Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria;
- Revisão do processo Riscos;
- Oficialização das políticas;
- Monitoramento e análise crítica do programa implantado.

5.1 Plano de Comunicação e Sensibilização

Foi pauta em encontros na consultoria de implantação, um roteiro e estudos sobre comunicação e sensibilização da força de trabalho em relação à Controle Interno e *Compliance*. Posteriormente, em conjunto com a Unidade Corporativa de Comunicação do Sistema FIERN, foram discutidas estratégias e ações voltadas para a força de trabalho abordando os temas que devem ser comunicados neste exercício.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a Entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem a execução dos processos e operações.

Nessa perspectiva, no segundo trimestre de 2021, para a implantação da área de *Compliance* no SENAI DR/RN foram realizadas ações para desenvolvimento dos seguintes documentos que marcaram a conclusão do ciclo de implantação da Gestão de Controle e *Compliance*:

- Código de Ética;
- Política de *Compliance*;
- Política de Riscos;
- Procedimento Operacional Padrão de Gestão de Riscos;
- Política de Controles Internos;
- Política de *Due Diligence* de Integridade;
- Política de Consequências;
- Procedimento Operacional Padrão da Ouvidoria;
- Procedimento Operacional Padrão de Auditoria Interna.





7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências objetivam estabelecer diretrizes e procedimentos, alinhando o desenvolvimento de seus empregados ao cumprimento da missão institucional do SENAI DR/RN. A capacitação de colaboradores é de grande importância para a Entidade, que tem o objetivo de capacitar seus empregados em temas que atendam de forma transversal todas as suas áreas, considerando o foco no conhecimento, habilidades e atitudes de cada um.

Nesse sentido, o Regional promove ações de fortalecimento em temas relativos ao seu foco de atuação para disseminação de conhecimento, utilizando para isso a plataforma de cursos disponibilizados pela Unindústria – Universidade Corporativa SESII/SENAI, contribuindo para capacitação contínua do corpo técnico.

Além do estímulo à participação em cursos da Unindústria, o SENAI, como Entidade integrante do Sistema FIERN, proporcionou a seus colaboradores as seguintes capacitações

- Treinamento em Segurança da Informação para os colaboradores do Sistema FIERN
- Produtividade e Colaboração na Era Digital para os colaboradores do Sistema FIERN
- Capacitação em auditoria interna para interlocutores da implantação do *compliance*
- Programa de Integridade – Capacitação em *Compliance* para pontos focais da gestão de *compliance* no DR.

